



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.

LEI N° 501/2025

Dispõe sobre o reajuste Salarial dos Servidores Públicos do quadro da Saúde do Município de Sertãozinho-PB e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e é sancionada a presente Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 8% (oito por cento), os vencimentos dos Servidores do quadro da Saúde dos cargos efetivos de Assistente Social, Agente de Vigilância Sanitária, Bioquímico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Psicólogo, Médico, Médico Veterinário, Técnico de Enfermagem, e Motorista de Ambulância (veículo leve) abrangidos pela Lei Municipal n° 195/2010, publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho, edição do dia 26/06/2010.

Art. 2º - O Anexo VII da Lei n° 195/2010 passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, PB, em 23 de abril de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.
ANEXO I

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DA SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – PB**

2025

CLASSE/ GRAU	NÍVEL I 0 – 5	NÍVEL II 5 - 10	NÍVEL III 10 - 15	NÍVEL IV 15 - 20	NÍVEL V 20 - 25	NÍVEL VI 25 - 30	NÍVEL VII 30 - 35
I	1.518,00	1.593,90	1.669,80	1.745,70	1.821,60	1.897,50	1973,40
II	1.932,26	2.028,87	2.125,48	2.222,09	2.318,71	2.415,32	2.511,93
III	1.932,26	2.028,87	2.125,48	2.222,09	2.318,71	2.415,32	2.511,93
IV	2.851,45	2.994,02	3.136,59	3.279,16	3.421,74	3.564,31	3.706,88
V	3.564,34	3.742,55	3.920,77	4.098,99	4.277,20	4.455,42	4.633,64
V T - 20	1.782,17	1.871,27	1.960,38	2.049,49	2.138,60	2.227,71	2.316,82
VI MÉDICO	9.242,20	9.704,31	10.166,42	10.628,53	11.090,64	11.552,75	12.014,86